ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ

GABINETE DA VEREADORA LUZIA BARBOSA NETTO

PROJETO DE LEI N° /2017

(Autora:Vereadora Luzia Barbosa Netto e Cleomar Gnoatto Vargas)

Dispõe sobre a instituição da Semana destinada a instrução dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, sobre os cuidados e precauções que devem ser tomados para combater os crimes da internet.

Art. 1° - -Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir nos eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a semana destinada à instrução dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, sobre os cuidados e precauções que devem ser tomadas para combater os crimes de internet.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de educação e Cultura, para cumprimento no disposto no artigo anterior poderá desenvolver os trabalhos em conjunto com os Órgãos de Segurança Pública do Município, bem como os outros órgãos, que possam prestar auxílio necessário em termos de informações sobre este tema.

Art. 3º – A semana disposta no artigo 1° será realizada, nos horários que não coincidem com as atividades curriculares normais.

Parágrafo único: Caberá a direção dos estabelecimentos do ensino, convidar os pais ou responsável pelos alunos, a participar da semana de prevenção de crimes de internet .

Art. 4º – E facultado ao Poder Executivo Municipal, promover a capacitação dos professores para ministrarem o conteúdo em suas disciplinas.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, a internet se tornou indispensável para grande parte da população mundial, nessa rede é possível pesquisar, estudar, namorar e até trabalhar. Mas infelizmente, alguns criminosos têm utilizado esse avanço para realizar práticas delituosas com o intuito de obter para si, vantagem em proveito de outros internautas.

O grande problema nesses delitos praticados na internet é a ausência quase total de punibilidade pelo Estado, uma vez que, a criminalidade avançou mais rapidamente do que nossa legislação pátria e as técnicas para se chegar ao autor do crime ainda estão em fase de aprimoramento.

Os crimes virtuais vêm se tornando corriqueiros em nosso país, e, infelizmente, a lentidão do poder legislativo em tipificar essas modalidades de crimes, vem criando um clima de "terra sem lei" na internet, pois os criminosos sabem que suas identificações são quase impossíveis e mesmo que estes sejam identificados, a lentidão do judiciário ao punir essas condutas cria um clima de impunidade.

Precisamos investir na prevenção. Além de orientar os jovens, é fundamental orientações aos pais, que precisam monitorar seus filhos, pois muitas vezes, são corresponsáveis pelos atos e respondem legalmente pelas atitudes dos filhos. Por ser um tema de grande relevância para a sociedade, principalmente aos jovens e a todos que acessam a internet.

Luzia Barbosa Netto
Vereadora PTB

Cleomar Gnoatto Vargas
Vereador PTB